

MAGPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 09.301.855/0001-27

NIRE 35300350979

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de março de 2026, às 10h, na sede da Magpar Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Julio Marcondes Guimarães, nº 115, Andar 9, Sala 906, Parque Campolim, CEP 18047-625, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada nos termos do §4º do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e no Parágrafo 1º do art. 10 do Estatuto Social da Companhia, por força da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme Lista de Presença anexa à presente Ata como Anexo I, constante também do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

3. **MESA DE TRABALHO:** Presidente: Luiz Cláudio F. F. de Almeida
Secretário: João Victor F. de A. Bitente

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às atividades da Companhia, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e (ii) a autorização da Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações objeto desta ordem do dia.

5. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações abaixo foram tomadas pelos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas.

5.1. **Autorizar** a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme previsão dos parágrafos primeiro e segundo do art. 130 da LSA.

5.2. **Aprovar**, nos termos do artigo 173 da LSA, a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de



R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando referido capital **de** R\$ 100.216.160,14 (cem milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta reais e quatorze centavos) **para** R\$ 90.216.160,14 (noventa milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta reais e quatorze centavos), mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, mantendo-se inalterado o número de ações em 6.540.000 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil), todas nominativas e sem valor nominal.

5.2.1. A redução de capital social acima aprovada só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: **(i)** publicação do extrato da presente ata, nos termos da LSA; e **(ii)** decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do extrato desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º, da LSA.

5.2.2. Em decorrência do aumento de capital acima deliberado, aprovar a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte e nova redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 90.216.160,14 (noventa milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta reais e quatorze centavos), sendo representadas por 6.340.000 (seis milhões, trezentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 200.000 (duzentas mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto.”

5.3. **Autorizar** que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações na presente Assembleia Geral Extraordinária, inclusive promover as devidas publicações, arquivamentos e registros perante os órgãos competentes.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Luiz Cláudio F. F.




de Almeida – Presidente; João Victor F. de A. Bitente – Secretário. Acionistas presentes com Direito a Voto: Luiza Helena F. F. de Almeida, Luiz Cláudio F. F. de Almeida. Acionistas presentes sem Direito a Voto: Cláudio J. F. de Almeida, Nilce Maria F. de Almeida, Luiz Cláudio F. F. de Almeida, Luiza Helena F. F. de Almeida, José Messias Camargo Junior, Helena Beatriz J.F. A. Morteau, Carlos André Pierami, Luiz Carlos Bicudo Cassaniga, João Victor F. de A. Bitente, Vicente de Paula Gonçalves e Marina Haddad Santini de Almeida.

Sorocaba/SP, em 27 de março de 2026.

MESA DE TRABALHO:



Luiz Cláudio F. F. de Almeida
Presidente da Mesa



João Victor F. de A. Bitente
Secretário



MAGPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 09.301.855/0001-27


NIRE 35300350979

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO I
Lista de Presença**

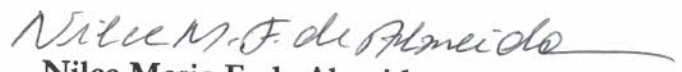
Acionistas Presentes com Direito a Voto:



Luiza Helena F. F. de Almeida


Luiz Cláudio F. F. de Almeida


Acionistas Presentes sem Direito a Voto:


Cláudio J. F. de Almeida


Nilce Maria F. de Almeida


Luiz Cláudio F. F. de Almeida



Luiza Helena F. F. de Almeida


José Messias Camargo Junior


Helena Beatriz J.F. A. Mortean


Carlos André Pierami


Luiz Carlos Bicudo Cassaniga


João Victor F. de A. Bitente


Vicente de Paula Gonçalves


Marina Haddad Santini de Almeida